

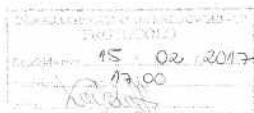


Câmara Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Indicação nº 001/2017 .

Exmo. Senhor Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - S.P.



INDICO ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ LUIZ PEREZ, DD. Prefeito Municipal, para que realize o reajuste no valor do vale alimentação de todos os Funcionários da Prefeitura Municipal, dentro dos parâmetros legais e possíveis aos cofres públicos.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que o vale alimentação, é um importante complemento financeiro aos funcionários Públicos Municipais, uma vez que colabora muito com as despesas das famílias.

Há algum tempo atrás, o vale passou a ser pago mensalmente, a cada servidor, em espécie, podendo dessa maneira gastar seu dinheiro da forma que lhe convier, e não necessariamente com produtos alimentícios. Mesmo que o vale integre a folha de pagamento, o mesmo não sofre nenhum desconto.

Tal situação agradou muito os servidores, mas infelizmente nenhum reajuste foi feito no referido valor, portanto estando defasado há anos.

Sabendo que os funcionários municipais, são merecedores do vale alimentação e considerando a importância do mesmo às famílias, indico ao Poder Executivo que realize o reajuste no valor do vale, dentro dos parâmetros legais e possíveis aos cofres públicos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2017

Marcos Antonio de Araújo
MARCOS ANTONIO DE ARAÚJO
- VEREADOR -